

Estudo Técnico Preliminar 89/2021

1. Informações Básicas

Número do processo: 60550.012045/2021-65

2. Descrição da necessidade

2.1. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO

2.2. Esta solicitação se faz necessária para manter o abastecimento dos medicamentos quimioterápicos na Seção Central de Manipulação do HFA, atendendo a determinação contida no Calendário de Atividades da Ordem de Serviço N° 7/2020/APG /CMT LOG HFA/HFA/SEPESD/SG-MD, de 14 de setembro de 2020 (60550.028897/2020-93).

2.2.1. O HFA, por se tratar de hospital terciário e último elo na cadeia de evacuação das Forças Armadas em Brasília e adjacências, recebe pacientes acometidos das mais diversas enfermidades.

2.2.2. Essa análise avulta-se como imprescindível por se tratar de materiais a serem empregados no tratamento de pessoas, cuja ausência poderá colocar em risco suas vidas, além da necessidade de abastecimento dos estoques deste hospital. Isto posto, os benefícios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente com a salvaguarda da integridade física dos pacientes e servidores envolvidos no atendimento, cujo tratamento necessitará do material elencado.

2.3. RAZÃO DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

2.3.1. A abertura do atual processo licitatório tem por finalidade atender às necessidades do setor para o período de 01 (um) ano e serão utilizados nos tratamentos realizados na Clínica de Oncologia e nos leitos de internação do Hospital das Forças Armadas (HFA), e também irá atender aos pacientes que fazem o tratamento oncológico domiciliar.

2.3.2. Conforme **Parte nº 77/2021/SCAM (3478602)**.

2.4. DA DEMANDA CONTRATADA X QUANTIDADE DO MATERIAL A SER FORNECIDO

2.4.1. As quantidades solicitadas dos materiais estão ajustadas às necessidades atuais, e ao novo modelo de gestão do HFA, no intuito de aumento na demanda de atendimentos ao término da reforma da Clínica de Oncologia, visando a excelência no atendimento e no cuidado prestado aos pacientes no HFA, tendo como objetivo oferecer serviços que atendam e superem as expectativas dos usuários, com eficiência, eficácia e efetividade. Conforme relatado pelo Chefe da Seção Central de Abastecimento de Medicamentos na **Parte nº 77/2021/SCAM (3478602)** a previsão de consumo para medicamentos quimioterápicos é uma atividade bastante complexa, pois envolve uma grande quantidade de fatores, e não apenas os valores de consumo mensal. Sendo assim, todos os medicamentos quimioterápicos padronizados, mesmo sem consumo no último ano, devem permanecer no processo.

2.4.2. O Sistema de Registro de Preços permitirá ao HFA realizar as aquisições decorrentes conforme a sua demanda, que por se tratar de material de saúde, pode variar em razão de sazonalidade das enfermidades, disponibilidade de pessoal e equipamentos e outros fatores.

2.4.3. A quantidade solicitada foi baseada no consumo dos anos 2018, 2019 e 2020, no entanto, novos tratamentos podem surgir, aumentando a previsibilidade do consumo, por este motivo, alguns itens tiveram as quantidades solicitadas a maior do que o consumo dos anos anteriores.

2.4.4. Relação Demanda x Quantidade de medicamento a ser adquirido:

Item	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA / OBSERVAÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	Consumo 2018	Consumo 2019	Consumo 2020	Quantidade Solicitada

1	ÁCIDO ZOLEDRÔNICO, CONCENTRAÇÃO: 4 MG, FORMA FARMACEUTICA: PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	ÁCIDO ZOLEDRÔNICO, CONCENTRAÇÃO: 4 MG, FORMA FARMACEUTICA: PÓ LIÓFILO P, INJETÁVEL	FA	112	102	72	100
2	ABIRATERONA ACETATO, CONCENTRAÇÃO: 250 MG	ABIRATERONA ACETATO, CONCENTRAÇÃO: 250 MG	CP	2.640	6.520	2.040	2.400
3	DEGARELIX, COMPOSIÇÃO: SAL ACETATO, CONCENTRAÇÃO: 120 MG, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SISTEMA DE APLICAÇÃO	DEGARELIX, COMPOSIÇÃO: SAL ACETATO, CONCENTRAÇÃO: 120 MG, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ LIÓFILO P, INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SISTEMA DE APLICAÇÃO	FA	3	5	2	15
4	DEGARELIX, COMPOSIÇÃO: SAL ACETATO, CONCENTRAÇÃO: 80 MG, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SISTEMA DE APLICAÇÃO	DEGARELIX, COMPOSIÇÃO: SAL ACETATO, CONCENTRAÇÃO: 80 MG, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ LIÓFILO P, INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SISTEMA DE APLICAÇÃO	FA	6	11	44	60
5	AFLIBERCEPTO, CONCENTRAÇÃO: 25 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO P/ INFUSÃO INTRAVENOSA, C/ 4ML	AFLIBERCEPTO, CONCENTRAÇÃO: 25 MG,ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO P, INFUSÃO INTRAVENOSA	FR	0	0	0	20
6	ANASTROZOL, DOSAGEM: 1 MG	ANASTROZOL, DOSAGEM: 1 MG	CP	7.500	8.360	9.910	13.500
7	ATEZOLIZUMABE, CONCENTRAÇÃO: 60 MG/ML, FORMA	ATEZOLIZUMABE, CONCENTRAÇÃO: 60 MG,ML, FORMA	FR	0	0	0	25

	FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO P/ INFUSÃO, C/ 20 ML	FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO P, INFUSÃO					
8	BEVACIZUMABE, CONCENTRAÇÃO: 25 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 4 ML	BEVACIZUMABE, CONCENTRAÇÃO: 25 MG,ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR	5	6	156	220
9	BEVACIZUMABE, CONCENTRAÇÃO: 25 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 16 ML	BEVACIZUMABE, CONCENTRAÇÃO: 25 MG,ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR	1	8	198	280
10	BICALUTAMIDA, DOSAGEM: 50 MG	BICALUTAMIDA, DOSAGEM: 50 MG	CP	1.984	1.076	924	1.500
11	CAPECITABINA, DOSAGEM: 500 MG	CAPECITABINA, DOSAGEM: 500 MG	CP	3.699	7.144	4.127	7.200
12	CARBOPLATINA, DOSAGEM: 450 MG, USO: INJETÁVEL	CARBOPLATINA, DOSAGEM: 450 MG, USO: INJETÁVEL	FA	14	23	85	150
13	CARBOXIMALTOSE FÉRRICA, CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML DE FERRO III, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 10 ML	CARBOXIMALTOSE FÉRRICA, CONCENTRAÇÃO: 50 MG,ML DE FERRO III, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	0	0	10	30
14	CETUXIMABE, CONCENTRAÇÃO: 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 100 ML	CETUXIMABE, CONCENTRAÇÃO: 5 MG,ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR	0	0	0	100
15	CETUXIMABE, CONCENTRAÇÃO: 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 20 ML	CETUXIMABE, CONCENTRAÇÃO: 5 MG,ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR	17	8	140	40
	CICLOFOSFAMIDA, CONCENTRAÇÃO: 1 G, FORMA	CICLOFOSFAMIDA, CONCENTRAÇÃO: 1 G, FORMA					

16	FARMACÊUTICA: PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	FARMACÊUTICA: PÓ LIÓFILO P, INJETÁVEL	FA	1	1	68	120
17	CICLOFOSFAMIDA, CONCENTRAÇÃO: 200 MG, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	CICLOFOSFAMIDA, CONCENTRAÇÃO: 200 MG, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ LIÓFILO P, INJETÁVEL	FA	63	2	0	80
18	CICLOFOSFAMIDA, CONCENTRAÇÃO: 50 MG, FORMA FARMACÊUTICA: LIBERAÇÃO PROLONGADA	CICLOFOSFAMIDA, CONCENTRAÇÃO: 50 MG, FORMA FARMACÊUTICA: LIBERAÇÃO PROLONGADA	DG	722	654	450	500
19	CIPROTERONA ACETATO, DOSAGEM: 50 MG	CIPROTERONA ACETATO, DOSAGEM: 50 MG	CP	180	0	0	480
20	CISPLATINA, CONCENTRAÇÃO: 1 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 50 ML	CISPLATINA, CONCENTRAÇÃO: 1 MG,ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	FA	30	47	95	150
21	DENOSUMABE, CONCENTRAÇÃO: 70 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 1,7 ML	DENOSUMABE, CONCENTRAÇÃO: 70 MG,ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR	6	39	64	100
22	DENOSUMABE, CONCENTRAÇÃO: 60 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 1 ML	DENOSUMABE, CONCENTRAÇÃO: 60 MG,ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	SR	1	40	50	100
23	DOCETAXEL 20MG /ML, FRASCO C /4ML, INJETÁVEL - SOLUÇÃO PRONTA PARA USO	DOCETAXEL, CONCENTRAÇÃO: 20 MG,ML, FORMA FARMACEUTICA: INJETÁVEL	FA	2	2	27	180
24	DOXORRUBICINA CLORIDRATO,	DOXORRUBICINA CLORIDRATO,	FA	191	220	97	150

	DOSAGEM: 50 MG, INDICAÇÃO: INJETÁVEL	DOSAGEM: 50 MG, INDICAÇÃO: INJETÁVEL					
25	DOXORRUBICINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 2 MG /ML, INDICAÇÃO: INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: LIPOSSOMAL PEGUILADO, C/ 10 ML	DOXORRUBICINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 2 MG,ML, INDICAÇÃO: INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: LIPOSSOMAL PEGUILADO	FA	20	3	8	35
26	ELTROMBOPAG OLAMINA, CONCENTRAÇÃO: 25 MG	ELTROMBOPAG OLAMINA, CONCENTRAÇÃO: 25 MG	CP	15	0	0	140
27	ELTROMBOPAG OLAMINA, CONCENTRAÇÃO: 50 MG	ELTROMBOPAG OLAMINA, CONCENTRAÇÃO: 50 MG	CP	35	196	25	140
28	ENZALUTAMIDA, CONCENTRAÇÃO: 40 MG	ENZALUTAMIDA, CONCENTRAÇÃO: 40 MG	CS	480	240	2.280	5.400
29	ERLOTINIBE, DOSAGEM: 100 MG	ERLOTINIBE, DOSAGEM: 100 MG	CP	0	0	0	180
30	ERLOTINIBE, DOSAGEM: 150 MG	ERLOTINIBE, DOSAGEM: 150 MG	CP	0	0	0	180
31	ETOPÓSIDO, CONCENTRAÇÃO: 20 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 5 ML	ETOPÓSIDO, CONCENTRAÇÃO: 20 MG,ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	FA	23	45	42	100
32	EVEROLIMO, CONCENTRAÇÃO: 5 MG	EVEROLIMO, CONCENTRAÇÃO: 5 MG	CP	30	930	0	180
33	EVEROLIMO, CONCENTRAÇÃO: 10 MG	EVEROLIMO, CONCENTRAÇÃO: 10 MG	CP	285	120	0	180
34	EXEMESTANO, CONCENTRAÇÃO: 25 MG	EXEMESTANO, CONCENTRAÇÃO: 25 MG	DG	1.710	930	930	2.400

35	FILGRASTIM, COMPOSIÇÃO: PEGUILADO, CONCENTRAÇÃO: 6 MG/0,6 ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	FILGRASTIM, COMPOSIÇÃO: PEGUILADO, CONCENTRAÇÃO: 6 MG,0,6 ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	SR	0	14	9	30
36	FLUORURACILA, DOSAGEM: 50 MG /ML, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 50 ML	FLUORURACILA, DOSAGEM: 50 MG, ML, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR	1	3	203	500
37	FULVESTRANTO, DOSAGEM: 50 MG /ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: SERINGA PREENCHIDA, C/ 5ML	FULVESTRANTO, DOSAGEM: 50 MG, ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: SERINGA PREENCHIDA	SR	9	0	24	60
38	GANCICLOVIR SÓDICO, DOSAGEM: 500 MG, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	GANCICLOVIR SÓDICO, DOSAGEM: 500 MG, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ LIÓFILO P, INJETÁVEL	FA	17	64	15	100
39	GENCITABINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 1G, TIPO USO: INJETÁVEL	GENCITABINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 1G, TIPO USO: INJETÁVEL	FA	1	1	65	120
40	GENCITABINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 200MG, TIPO USO: INJETÁVEL	GENCITABINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 200MG, TIPO USO: INJETÁVEL	FA	0	0	2	120
41	GEFITINIBE, CONCENTRAÇÃO: 250 MG	GEFITINIBE, CONCENTRAÇÃO: 250 MG	CP	240	270	0	360
42	GOSSERRELINA ACETATO, DOSAGEM: 10,80 MG, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	GOSSERRELINA ACETATO, DOSAGEM: 10,80 MG, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	SR	85	116	94	150

43	GOSSERRELINA ACETATO, DOSAGEM: 3,6 MG, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	GOSSERRELINA ACETATO, DOSAGEM: 3,6 MG, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	SR	10	17	17	30
44	HIDROXIURÉIA, DOSAGEM: 500 MG	HIDROXIURÉIA, DOSAGEM: 500 MG	CS	2.400	1.890	620	1.200
45	IFOSFAMIDA, DOSAGEM: 2 G, APLICAÇÃO: INJETÁVEL	IFOSFAMIDA, DOSAGEM: 2 G, APLICAÇÃO: INJETÁVEL	FA	40	9	23	100
46	IMATINIBE MESILATO, DOSAGEM: 400 MG	IMATINIBE MESILATO, DOSAGEM: 400 MG	CP	270	1.410	600	1.200
47	INFLIXIMABE, DOSAGEM: 100 MG, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ LIÓFILO P /INJETÁVEL	INFLIXIMABE, DOSAGEM: 100 MG, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ LIÓFILO P, INJETÁVEL	FA	21	21	6	50
48	IPILIMUMABE, CONCENTRAÇÃO: 5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 10 ML	IPILIMUMABE, CONCENTRAÇÃO: 5 MG,ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR	0	0	0	20
49	IRINOTECANO CLORIDRATO, DOSAGEM: 20 MG /ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 5 ML	IRINOTECANO CLORIDRATO, DOSAGEM: 20 MG, ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR	6	6	121	150
50	LENALIDOMIDA, CONCENTRAÇÃO: 25 MG	LENALIDOMIDA, CONCENTRAÇÃO: 25 MG	CS	0	0	0	360
51	LETROZOL, CONCENTRAÇÃO: 2,5 MG	LETROZOL, CONCENTRAÇÃO: 2,5 MG	CP	8.580	18.466	10.894	24.000
52	LOMUSTINA, DOSAGEM: 40 MG	LOMUSTINA, DOSAGEM: 40 MG	CP	0	0	0	360

53	MESNA, CONCENTRAÇÃO: 400 MG	MESNA, CONCENTRAÇÃO: 400 MG	CP	36	17	120	300
54	NILOTINIBE, CONCENTRAÇÃO: 200 MG	NILOTINIBE, CONCENTRAÇÃO: 200 MG	CS	0	0	0	180
55	NIVOLUMABE, CONCENTRAÇÃO: 10 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 10 ML	NIVOLUMABE, CONCENTRAÇÃO: 10 MG,ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR	0	0	0	45
56	NIVOLUMABE, CONCENTRAÇÃO: 10 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 4 ML	NIVOLUMABE, CONCENTRAÇÃO: 10 MG,ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR	0	0	0	45
57	OCTREOTIDA, COMPOSIÇÃO: SAL ACETATO, CONCENTRAÇÃO: 30 MG, FORMA FARMACEUTICA: PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: C/ SISTEMA DE APLICAÇÃO	OCTREOTIDA, COMPOSIÇÃO: SAL ACETATO, CONCENTRAÇÃO: 30 MG, FORMA FARMACEUTICA: PÓ LIÓFILO P, INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: C, SISTEMA DE APLICAÇÃO	FA	12	10	11	25
58	OSIMERTINIBE, CONCENTRAÇÃO: 80 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO	OSIMERTINIBE, CONCENTRAÇÃO: 80 MG	CP	0	0	90	1.080
59	OXALIPLATINA, DOSAGEM: 50 MG, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL	OXALIPLATINA, DOSAGEM: 50 MG, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL	FA	37	54	70	100
60	OXALIPLATINA, DOSAGEM: 100 MG, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL	OXALIPLATINA, DOSAGEM: 100 MG, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL	FA	108	143	122	180
61	PACLITAXEL, CONCENTRAÇÃO: 6 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:	PACLITAXEL, CONCENTRAÇÃO: 6 MG,ML, FORMA FARMACEUTICA:	FA	5	97	116	200

	SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 50 ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL					
62	PACLITAXEL LIGADO À ALBUMINA, CONCENTRAÇÃO: 100 MG, FORMA FARMACEUTICA: PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	PACLITAXEL, CONCENTRAÇÃO: 100 MG, FORMA FARMACEUTICA: PÓ LIÓFILO P, INJETÁVEL	FA	55	58	0	24
63	PALBOCICLIBE, CONCENTRAÇÃO: 125 MG	PALBOCICLIBE, CONCENTRAÇÃO: 125 MG	CAPS	0	357	672	840
64	PALONOSETRONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 0,05 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 5 ML	PALONOSETRONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 0,05 MG,ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR	135	64	149	150
65	PALONOSETRONA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO AO NETUPITANTO, CONCENTRAÇÃO: 0,56 MG + 300 MG	PALONOSETRONA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO AO NETUPITANTO, CONCENTRAÇÃO: 0,56 MG + 300 MG	CS	0	0	40	150
66	PANITUMOMABE, CONCENTRAÇÃO: 20 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 5 ML	PANITUMOMABE, CONCENTRAÇÃO: 20 MG,ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR	0	15	0	30
67	PAZOPANIBE, CONCENTRAÇÃO: 200 MG	PAZOPANIBE, CONCENTRAÇÃO: 200 MG	CP	0	360	0	720
68	PEMBROLIZUMABE, CONCENTRAÇÃO: 25 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 4 ML	PEMBROLIZUMABE, CONCENTRAÇÃO: 25 MG,ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR	0	38	158	280
69	PEMETREXEDE, DOSAGEM: 500 MG, FORMA	PEMETREXEDE, DOSAGEM: 500 MG, FORMA	FA	28	82	50	100

	FARMACÊUTICA: PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	FARMACÊUTICA: PÓ LIÓFILO P, INJETÁVEL					
70	PERTUZUMABE, CONCENTRAÇÃO: 30 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 14 ML	PERTUZUMABE, CONCENTRAÇÃO: 30 MG,ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR	2	3	82	150
71	RAMUCIRUMABE, CONCENTRAÇÃO: 10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 10 ML	RAMUCIRUMABE, CONCENTRAÇÃO: 10 MG,ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR	0	8	28	80
72	RAMUCIRUMABE, CONCENTRAÇÃO: 10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 50 ML	RAMUCIRUMABE, CONCENTRAÇÃO: 10 MG,ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR	0	13	35	100
73	REGORAFENIBE, CONCENTRAÇÃO: 40 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO	REGORAFENIBE, CONCENTRAÇÃO: 40 MG	CP	0	0	0	360
74	RITUXIMABE, DOSAGEM: 10MG /ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 10 ML	RITUXIMABE, DOSAGEM: 10MG, ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR	1	1	10	30
75	RITUXIMABE, DOSAGEM: 10MG /ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 50 ML	RITUXIMABE, DOSAGEM: 10MG, ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR	5	3	13	30
76	ROMIPLOSTIM, CONCENTRAÇÃO: 250 MCG, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	ROMIPLOSTIM, CONCENTRAÇÃO: 250 MCG, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ LIÓFILO P, INJETÁVEL	FA	0	0	0	20
77	SORAFENIBE TOSILATO, CONCENTRAÇÃO: 200 MG	SORAFENIBE TOSILATO, CONCENTRAÇÃO: 200 MG	CP	0	0	0	180

78	SUNITINIBE, COMPOSIÇÃO: MALATO, CONCENTRAÇÃO: 25 MG	SUNITINIBE, COMPOSIÇÃO: MALATO, CONCENTRAÇÃO: 25 MG	CS	0	0	0	180
79	TAMOXIFENO CITRATO, DOSAGEM: 20 MG	TAMOXIFENO CITRATO, DOSAGEM: 20 MG	CP	5.940	7.889	7.350	15.000
80	TEMOZOLOMIDA, CONCENTRAÇÃO: 5 MG	TEMOZOLOMIDA, CONCENTRAÇÃO: 5 MG	CS	0	0	0	30
81	TEMOZOLOMIDA, CONCENTRAÇÃO: 20 MG	TEMOZOLOMIDA, CONCENTRAÇÃO: 20 MG	CS	0	0	0	30
82	TEMOZOLOMIDA, CONCENTRAÇÃO: 100 MG	TEMOZOLOMIDA, CONCENTRAÇÃO: 100 MG	CS	0	0	0	30
83	TEMOZOLOMIDA, CONCENTRAÇÃO: 180 MG	TEMOZOLOMIDA, CONCENTRAÇÃO: 180 MG	CS	0	0	0	30
84	TEMOZOLOMIDA, CONCENTRAÇÃO: 250 MG	TEMOZOLOMIDA, CONCENTRAÇÃO: 250 MG	CS	0	0	0	30
85	TRASTUZUMABE, CONCENTRAÇÃO: 440 MG, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ LIOFILO INJETÁVEL	TRASTUZUMABE, CONCENTRAÇÃO: 440 MG, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ LIOFILO INJETÁVEL	FR	67	85	85	150
86	TRASTUZUMABE, COMPOSIÇÃO: ENTANSINA, CONCENTRAÇÃO: 100 MG, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ LIOFILO INJETÁVEL	TRASTUZUMABE, COMPOSIÇÃO: ENTANSINA, CONCENTRAÇÃO: 100 MG, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ LIOFILO INJETÁVEL	FA	0	0	20	50
87	TRASTUZUMABE, COMPOSIÇÃO: ENTANSINA, CONCENTRAÇÃO: 160 MG, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ LIOFILO INJETÁVEL	TRASTUZUMABE, COMPOSIÇÃO: ENTANSINA, CONCENTRAÇÃO: 160 MG, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ LIOFILO INJETÁVEL	FA	0	10	13	30

88	VALGANCICLOVIR CLORIDRATO, DOSAGEM: 450 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO	VALGANCICLOVIR CLORIDRATO, DOSAGEM: 450 MG	CP	0	0	0	360
89	VINCRISTINA, DOSAGEM: 1 MG, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL	VINCRISTINA, DOSAGEM: 1 MG, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL	FA	51	6	9	80
90	VINFLUNINA, CONCENTRAÇÃO: 25 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO P/ INFUSÃO INJETÁVEL, C/ 2 ML	VINFLUNINA, CONCENTRAÇÃO: 25 MG,ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO P, INFUSÃO INJETÁVEL	FR	0	0	0	20
91	VINORELBINA, COMPOSIÇÃO: SAL TARTARATO, CONCENTRAÇÃO: 10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 5 ML	VINORELBINA, COMPOSIÇÃO: SAL TARTARATO, CONCENTRAÇÃO: 10 MG,ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR	0	0	0	20

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SEÇÃO CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE MEDICAMENTOS DO HFA SEÇÃO CENTRAL DE MANIPULAÇÃO DO HFA	ANTONIO ADALBERTO DE LIMA SILVA - Cap QAO R/1

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. CRITÉRIO DA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

4.1.1. As propostas deverão conter as especificações do medicamento cotado: o nome comercial, o nome do produto farmacêutico de acordo com a Denominação Comum Brasileira (DCB) ou Denominação Comum Internacional (DCI), o nome do Laboratório fabricante de cada medicamento ofertado, composição dos produtos farmacêuticos, peso, volume líquido contido no frasco e quantidade de unidades por embalagem;

4.1.2. Os medicamentos cotados deverão estar obrigatoriamente registrados no Ministério da Saúde/ANVISA, pois nenhum medicamento, inclusive os importados, poderá ser industrializado, exposto à venda ou entregue ao consumo antes de registrado no Ministério da Saúde, conforme art. 12 da Lei 6.360, de 23 de setembro de 1976.

4.1.3. Caso o registro do produto esteja vencido e a empresa tenha protocolado sua revalidação sem que tenha sido publicada no Diário Oficial da União, a licitante deverá apresentar o registro anterior vencido ou a publicação do registro antigo na Imprensa Oficial, acompanhada, em ambos os casos, do protocolo de revalidação, sendo necessário que este tenha sido requerido no máximo até o primeiro semestre do último ano quinquênio de validade do registro, conforme disposto no art. 12, § 6º da Lei Nr 6.360/76, regulamentada pelo Decreto Nr 8.077, de 14 de agosto de 2013.

4.1.4. Bula do medicamento, com o objetivo de verificar se o medicamento ofertado está de acordo com a especificação do item no edital, uma vez que não são solicitadas amostras dos medicamentos para essa finalidade;

4.1.5. Os medicamentos entregues em seringa preenchida deverão apresentar dispositivo de segurança que atenda a NR32 – Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde do Ministério do Trabalho e Emprego.

4.1.6. Caso nenhum dos fornecedores do certame apresente proposta de medicamentos na forma farmacêutica de comprimido com embalagem primária fracionável, poderá ser aceito a proposta do medicamento com embalagem primária não fracionável.

4.1.7. Não serão aceitos medicamentos manipulados, devido ao curto prazo de validade, exceto para os itens que só tiverem essa apresentação no mercado, conforme RDC Nº 67, de 8 de outubro de 2007.

4.1.8. O licitante obrigatoriamente deve apresentar a Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE).

4.1.9. A proposta deverá conter ainda:

- Número do Registro na ANVISA;
- Quantidade do item fornecido por embalagem secundária (caixa) a fim de evitar o seu fracionamento na entrega.
- Caso alguma etapa do processo de produção do medicamento cotado seja terceirizada, o licitante deverá indicar, obrigatoriamente, a empresa encarregada, bem como o procedimento realizado.

4.2. DA GARANTIA DO PRODUTO

4.2.1. A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº. 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.

4.2.2. A empresa fornecedora dos bens será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo.

4.2.3. Na substituição de materiais defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante.

4.3. DA VALIDADE DO PRODUTO

4.3.1. Por ocasião da entrega do objeto, os materiais deverão apresentar os seguintes critérios de validade:

4.3.1.1. Quando a validade for superior a 24 (vinte e quatro) meses: validade mínima de 60% (sessenta por cento) a partir da data de fabricação.

4.3.1.2. Quando a validade for igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses: validade mínima de 75% (setenta e cinco por cento) a partir da data de fabricação. Com a aplicação exclusiva a este prazo de validade, na hipótese de absoluta impossibilidade de cumprimento desta condição, devidamente justificada e previamente avaliada pela instância gestora das atas de registro de preços desses fármacos, o hospital, poderá em extrema excepcionalidade, admitir a entrega, obrigando-se o fornecedor, quando acionado, a proceder a imediata substituição, à vista da inviabilidade de utilização dos medicamentos no período de validade.

4.4. DO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO

4.4.1. Não se aplica.

4.5. DA ESCOLHA DA MARCA DE REFERÊNCIA

4.5.1. Não se aplica.

4.6. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DE AMOSTRAS

4.6.1. Não se aplica.

4.7. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.7.1. O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias corridos, contados do(a) recebimento da Nota de Empenho, no seguinte endereço:

4.7.1.1. **HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS:** Setor HFA - Sudoeste - Brasília/DF - CEP: 70673-900, Seção de Almoxarifado, Sala de Entrada, portão de acesso pela Via HCE Dois, no horário entre 7:00 às 11:30 e 13:00 às 15:30h, de segunda a sexta-feira.

4.7.2. A remessa do pedido deverá ser iniciada após o recebimento da ORDEM DE FORNECIMENTO ao longo do período de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP), em conformidade com as necessidades do órgão.

4.7.2.1. A “ORDEM DE FORNECIMENTO”, será emitida no Sistema SEI do HFA, com o QR de comprovação de autenticidade, assinado Pelo Chefe do SETOR ou seu Substituto.

4.7.3. O prazo estabelecido acima poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada em até 24 (vinte e quatro horas) antes da data da entrega, e formalmente aceita pela Autoridade Competente.

4.7.4. A entrega será efetuada em razão da emissão de nota de empenho, ao longo do período de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP), em conformidade com as necessidades do órgão.

4.7.5. Caberá à Seção de Almoxarifado com o auxílio do setor solicitante, o recebimento dos materiais, incumbindo-lhe a declaração do aceite dos materiais conforme as especificações do edital.

4.7.6. O recebimento dos materiais licitados está condicionado à conferência, avaliações qualitativas e aceitação final, obrigando-se o licitante vencedor a reparar e corrigir os eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectados, na forma prevista no Termo de Referência, na Lei nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor, em tudo o que couber.

4.7.7. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

4.7.8. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.7.9. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.7.9.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.7.10. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Dentro do presente estudo, foram analisados processos de contratações semelhantes feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades do HFA.

5.2. Foi observado que para a aquisição de medicamentos quimioterápicos, os estabelecimentos de saúde congêneres, em especial os hospitais e as entidades públicas, realizam a contratação de forma similar à que se pretende adotar, cumprindo as respectivas exigências legais e normativas. Abaixo seguem listados alguns processos de aquisição que foram encontradas no sítio de compras do Governo Federal (<https://www.gov.br/compras/pt-br>), realizados nos moldes pretendidos:

Nr Pregão	UASG	Órgão
4/2021	160088	HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE BRASÍLIA/DF
106/2020	765720	HOSPITAL MARCÍLIO DIAS/RJ

5.3. Na aquisição em tela não foram identificadas situações específicas ou casos de complexidade técnica do objeto, que pudessem promover a realização de audiência pública para coleta de contribuições a fim de definir a solução mais adequada visando preservar a relação custo-benefício, em face dos itens serem considerados bens comuns.

5.4. Das possíveis formas de aquisição:

5.4.1. Forma 1 - Buscar atas de registro de preços disponíveis para a realização de adesão

5.4.2. Forma 2 - Registrar intenção de registro de preços junto a outro órgão, na condição de participante.

5.4.3. Forma 3 - Realizar licitação própria.

5.5. Da análise:

5.5.1. Forma 1 - Não é viável por tratar-se de uma relação de itens com quantitativos significativos.

5.5.2. Forma 2 - Não há Pregões para registrar intenção de Registro de Preços junto a outro órgão.

5.5.3. Forma 3 - É possível a realização de licitação, coordenada pela Divisão de Coordenação Administrativa e Financeira - DCAF, Subdivisão de Aquisições, Licitações e Contratos -SDALC e seus subordinados.

5.6. Da conclusão:

5.6.1. Com o exposto, esta equipe conclui que deve-se optar pela Forma 3, por tratar-se de uma relação de itens com quantitativos significativos.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A presente solicitação justifica-se pelo fato de que os medicamentos tiveram seus consumos elevados, devido a abertura de novos leitos de UTI neste Hospital e o uso dos medicamentos serem imprescindíveis ao atendimento dos pacientes que são atendidos daquela Unidade de Internação.

6.1.1. A necessidade foi demonstrada no item 2 do presente Estudo Técnico Preliminar - ETP.

6.1.2. Os requisitos da contratação foram elencados no item 4 do presente ETP.

6.1.3. Foram analisadas as possíveis soluções no item 5 do presente ETP.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Item	Especificação	CatMat	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário Inicial (R\$)	Valor Total do Item (R\$)
1	ÁCIDO ZOLEDRÔNICO, CONCENTRAÇÃO: 4 MG, FORMA FARMACEUTICA: PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	338411	FA	100	R\$ 196,90	R\$ 19.690,00

2	ABIRATERONA ACETATO, CONCENTRAÇÃO: 250 MG	412776	CP	2.400	R\$ 45,75	R\$ 109.800,00
3	DEGARELIX, COMPOSIÇÃO: SAL ACETATO, CONCENTRAÇÃO: 120 MG, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SISTEMA DE APLICAÇÃO	435230	FA	15	R\$ 645,00	R\$ 9.675,00
4	DEGARELIX, COMPOSIÇÃO: SAL ACETATO, CONCENTRAÇÃO: 80 MG, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SISTEMA DE APLICAÇÃO	435231	FA	60	R\$ 639,00	R\$ 38.340,00
5	AFLIBERCEPTE, CONCENTRAÇÃO: 25 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO P/ INFUSÃO INTRAVENOSA, C/ 4ML	440317	FR	20	R\$ 1.793, 43	R\$ 35.868,60
6	ANASTROZOL, DOSAGEM: 1 MG	278348	CP	13.500	R\$ 5,42	R\$ 73.170,00
7	ATEZOLIZUMABE, CONCENTRAÇÃO: 60 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO P/ INFUSÃO, C/ 20 ML	449866	FR	25	R\$ 32.420,75	R\$ 810.518,75
8	BEVACIZUMABE, CONCENTRAÇÃO: 25 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 4 ML	311390	FR	220	R\$ 1.770,00	R\$ 389.400,00
9	BEVACIZUMABE, CONCENTRAÇÃO: 25 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 16 ML	311390	FR	280	R\$ 6.399,00	R\$ 1.791.720,00
10	BICALUTAMIDA, DOSAGEM: 50 MG	271761	CP	1.500	R\$ 4,28	R\$ 6.420,00
11	CAPECITABINA, DOSAGEM: 500 MG	268403	CP	7.200	R\$ 12,92	R\$ 93.024,00
12	CARBOPLATINA, DOSAGEM: 450 MG, USO: INJETÁVEL	270409	FA	150	R\$ 170,00	R\$ 25.500,00
13	CARBOXIMALTOSE FÉRRICA, CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML DE FERRO III, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 10 ML	432635	AMP	30	R\$ 522,80	R\$ 15.684,00
14	CETUXIMABE, CONCENTRAÇÃO: 5 MG /ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 100 ML	390008	FR	100	R\$ 4.025,00	R\$ 402.500,00

15	CETUXIMABE, CONCENTRAÇÃO: 5 MG /ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 20 ML	390008	FR	40	R\$ 845,00	R\$ 33.800,00
16	CICLOFOSFAMIDA, CONCENTRAÇÃO: 1 G, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	340148	FA	120	R\$ 53,95	R\$ 6.474,00
17	CICLOFOSFAMIDA, CONCENTRAÇÃO: 200 MG, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	340149	FA	80	R\$ 9,64	R\$ 771,20
18	CICLOFOSFAMIDA, CONCENTRAÇÃO: 50 MG, FORMA FARMACÊUTICA: LIBERAÇÃO PROLONGADA	448846	DG	500	R\$ 1,34	R\$ 670,00
19	CIPROTERONA ACETATO, DOSAGEM: 50 MG	268077	CP	480	R\$ 6,22	R\$ 2.985,60
20	CISPLATINA, CONCENTRAÇÃO: 1 MG /ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 50 ML	340186	FA	150	R\$ 99,00	R\$ 14.850,00
21	DENOSUMABE, CONCENTRAÇÃO: 70 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 1,7 ML	406358	FR	100	R\$ 1.799,00	R\$ 179.900,00
22	DENOSUMABE, CONCENTRAÇÃO: 60 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 1 ML	421223	SR	100	R\$ 950,00	R\$ 95.000,00
23	DOCETAXEL 20MG/ML, FRASCO C /4ML, INJETÁVEL - SOLUÇÃO PRONTA PARA USO	455883	FA	180	R\$ 420,00	R\$ 75.600,00
24	DOXORRUBICINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 50 MG, INDICAÇÃO: INJETÁVEL	268451	FA	150	R\$ 289,90	R\$ 43.485,00
25	DOXORRUBICINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 2 MG/ML, INDICAÇÃO: INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: LIPOSSOMAL PEGUILADO, C/ 10 ML	323260	FA	35	R\$ 2.017,00	R\$ 70.595,00
26	ELTROMBOPAG OLAMINA, CONCENTRAÇÃO: 25 MG	410019	CP	140	R\$ 157,00	R\$ 21.980,00
27	ELTROMBOPAG OLAMINA, CONCENTRAÇÃO: 50 MG	410020	CP	140	R\$ 322,85	R\$ 45.199,00

28	ENZALUTAMIDA, CONCENTRAÇÃO: 40 MG	433690	CS	5.400	R\$ 112,41	R\$ 607.014,00
29	ERLOTINIBE, DOSAGEM: 100 MG	312568	CP	180	R\$ 266,20	R\$ 47.916,00
30	ERLOTINIBE, DOSAGEM: 150 MG	312569	CP	180	R\$ 296,66	R\$ 53.398,80
31	ETOPÓSIDO, CONCENTRAÇÃO: 20 MG /ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 5 ML	342178	FA	100	R\$ 47,00	R\$ 4.700,00
32	EVEROLIMO, CONCENTRAÇÃO: 5 MG	393138	CP	180	R\$ 159,77	R\$ 28.758,60
33	EVEROLIMO, CONCENTRAÇÃO: 10 MG	393139	CP	180	R\$ 319,54	R\$ 57.517,20
34	EXEMESTANO, CONCENTRAÇÃO: 25 MG	282151	DG	2.400	R\$ 22,73	R\$ 54.552,00
35	FILGRASTIM, COMPOSIÇÃO: PEGULADO, CONCENTRAÇÃO: 6 MG /0,6 ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	367723	SR	30	R\$ 3.040,00	R\$ 91.200,00
36	FLUORURACILA, DOSAGEM: 50 MG /ML, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 50 ML	268478	FR	500	R\$ 173,20	R\$ 86.600,00
37	FULVESTRANTO, DOSAGEM: 50 MG /ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: SERINGA PREENCHIDA, C/ 5ML	448707	SR	60	R\$ 5.960,00	R\$ 357.600,00
38	GANCICLOVIR SÓDICO, DOSAGEM: 500 MG, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	330115	FA	100	R\$ 98,00	R\$ 9.800,00
39	GENCITABINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 1G, TIPO USO: INJETÁVEL	270430	FA	120	R\$ 192,90	R\$ 23.148,00
40	GENCITABINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 200MG, TIPO USO: INJETÁVEL	270431	FA	120	R\$ 124,80	R\$ 14.976,00
41	GEFITINIBE, CONCENTRAÇÃO: 250 MG	282040	CP	360	R\$ 161,29	R\$ 58.064,40
42	GOSSERRELINA ACETATO, DOSAGEM: 10,80 MG, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	268108	SR	150	R\$ 1.728,00	R\$ 259.200,00

43	GOSSERRELINA ACETATO, DOSAGEM: 3,6 MG, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	268109	SR	30	R\$ 669,00	R\$ 20.070,00
44	HIDROXIURÉIA, DOSAGEM: 500 MG	268110	CS	1.200	R\$ 2,78	R\$ 3.336,00
45	IFOSFAMIDA, DOSAGEM: 2 G, APLICAÇÃO: INJETÁVEL	270444	FA	100	R\$ 119,00	R\$ 11.900,00
46	IMATINIBE MESILATO, DOSAGEM: 400 MG	274704	CP	1.200	R\$ 127,16	R\$ 152.592,00
47	INFLIXIMABE, DOSAGEM: 100 MG, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ LIÓFILO P/INJETÁVEL	333447	FA	50	R\$ 4.956,95	R\$ 247.847,50
48	IPILIMUMABE, CONCENTRAÇÃO: 5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 10 ML	427533	FR	20	R\$ 18.398,21	R\$ 367.964,20
49	IRINOTECANO CLORIDRATO, DOSAGEM: 20 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 5 ML	294912	FR	150	R\$ 85,00	R\$ 12.750,00
50	LENALIDOMIDA, CONCENTRAÇÃO: 25 MG	364816	CS	360	R\$ 772,88	R\$ 278.236,80
51	LETROZOL, CONCENTRAÇÃO: 2,5 MG	273407	CP	24.000	R\$ 9,96	R\$ 239.040,00
52	LOMUSTINA, DOSAGEM: 40 MG	268486	CP	360	R\$ 26,29	R\$ 9.464,40
53	MESNA, CONCENTRAÇÃO: 400 MG	273664	CP	300	R\$ 7,03	R\$ 2.109,00
54	NILOTINIBE, CONCENTRAÇÃO: 200 MG	374967	CS	180	R\$ 123,71	R\$ 22.267,80
55	NIVOLUMABE, CONCENTRAÇÃO: 10 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 10 ML	436778	FR	45	R\$ 13.457,75	R\$ 605.598,75
56	NIVOLUMABE, CONCENTRAÇÃO: 10 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 4 ML	436778	FR	45	R\$ 4.568,75	R\$ 205.593,75
57	OCTREOTIDA, COMPOSIÇÃO: SAL ACETATO, CONCENTRAÇÃO: 30 MG, FORMA FARMACEUTICA: PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA	342981	FA	25	R\$ 7.390,00	R\$ 184.750,00

	ADICIONAL: C/ SISTEMA DE APLICAÇÃO					
58	OSIMERTINIBE, CONCENTRAÇÃO: 80 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO	442723	CP	1.080	R\$ 1.223,00	R\$ 1.320.840,00
59	OXALIPLATINA, DOSAGEM: 50 MG, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL	270415	FA	100	R\$ 2.380,00	R\$ 238.000,00
60	OXALIPLATINA, DOSAGEM: 100 MG, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL	270416	FA	180	R\$ 4.790,00	R\$ 862.200,00
61	PACLITAXEL, CONCENTRAÇÃO: 6 MG /ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 50 ML	394804	FA	200	R\$ 380,00	R\$ 76.000,00
62	PACLITAXEL LIGADO À ALBUMINA, CONCENTRAÇÃO: 100 MG, FORMA FARMACEUTICA: PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	444211	FA	24	R\$ 1.076,00	R\$ 25.824,00
63	PALBOCICLIBE, CONCENTRAÇÃO: 125 MG	446772	CAPS	840	R\$ 973,80	R\$ 817.992,00
64	PALONOSETRONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 0,05 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 5 ML	315610	FR	150	R\$ 499,00	R\$ 74.850,00
65	PALONOSETRONA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO AO NETUPITANTO, CONCENTRAÇÃO: 0,56 MG + 300 MG	453502	CS	150	R\$ 360,16	R\$ 54.024,00
66	PANITUMOMABE, CONCENTRAÇÃO: 20 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 5 ML	403033	FR	30	R\$ 1.230,98	R\$ 36.929,40
67	PAZOPANIBE, CONCENTRAÇÃO: 200 MG	399997	CP	720	R\$ 84,92	R\$ 61.142,40
68	PEMBROLIZUMABE, CONCENTRAÇÃO: 25 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 4 ML	440269	FR	280	R\$ 21.499,00	R\$ 6.019.720,00
69	PEMETREXEDE, DOSAGEM: 500 MG, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	331938	FA	100	R\$ 900,00	R\$ 90.000,00

70	PERTUZUMABE, CONCENTRAÇÃO: 30 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 14 ML	427532	FR	150	R\$ 13.200,00	R\$ 1.980.000,00
71	RAMUCIRUMABE, CONCENTRAÇÃO: 10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 10 ML	440264	FR	80	R\$ 4.010,48	R\$ 320.838,40
72	RAMUCIRUMABE, CONCENTRAÇÃO: 10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 50 ML	440264	FR	100	R\$ 19.811,20	R\$ 1.981.120,00
73	REGORAFENIBE, CONCENTRAÇÃO: 40 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO	422123	CP	360	R\$ 214,04	R\$ 77.054,40
74	RITUXIMABE, DOSAGEM: 10MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 10 ML	268520	FR	30	R\$ 879,95	R\$ 26.398,50
75	RITUXIMABE, DOSAGEM: 10MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 50 ML	268520	FR	30	R\$ 4.399,90	R\$ 131.997,00
76	ROMIPLOSTIM, CONCENTRAÇÃO: 250 MCG, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	433019	FA	20	R\$ 2.570,95	R\$ 51.419,00
77	SORAFENIBE TOSILATO, CONCENTRAÇÃO: 200 MG	330335	CP	180	R\$ 104,98	R\$ 18.896,40
78	SUNITINIBE, COMPOSIÇÃO: MALATO, CONCENTRAÇÃO: 25 MG	344562	CS	180	R\$ 381,42	R\$ 68.655,60
79	TAMOXIFENO CITRATO, DOSAGEM: 20 MG	272023	CP	15.000	R\$ 2,32	R\$ 34.800,00
80	TEMOZOLOMIDA, CONCENTRAÇÃO: 5 MG	273193	CS	30	R\$ 27,60	R\$ 828,00
81	TEMOZOLOMIDA, CONCENTRAÇÃO: 20 MG	273194	CS	30	R\$ 60,80	R\$ 1.824,00
82	TEMOZOLOMIDA, CONCENTRAÇÃO: 100 MG	273195	CS	30	R\$ 306,00	R\$ 9.180,00
83	TEMOZOLOMIDA, CONCENTRAÇÃO: 180 MG	389803	CS	30	R\$ 1.063,20	R\$ 31.896,00

84	TEMOZOLOMIDA, CONCENTRAÇÃO: 250 MG	273192	CS	30	R\$ 1.454,52	R\$ 43.635,60
85	TRASTUZUMABE, CONCENTRAÇÃO: 440 MG, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ LIOFILO INJETÁVEL	295302	FR	150	R\$ 11.780,00	R\$ 1.767.000,00
86	TRASTUZUMABE, COMPOSIÇÃO: ENTANSINA, CONCENTRAÇÃO: 100 MG, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ LIOFILO INJETÁVEL	430403	FA	50	R\$ 9.344,95	R\$ 467.247,50
87	TRASTUZUMABE, COMPOSIÇÃO: ENTANSINA, CONCENTRAÇÃO: 160 MG, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ LIOFILO INJETÁVEL	430402	FA	30	R\$ 13.964,95	R\$ 418.948,50
88	VALGANCICLOVIR CLORIDRATO, DOSAGEM: 450 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO	277184	CP	360	R\$ 233,30	R\$ 83.988,00
89	VINCRISTINA, DOSAGEM: 1 MG, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL	270376	FA	80	R\$ 33,20	R\$ 2.656,00
90	VINFLUNINA, CONCENTRAÇÃO: 25 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO P/ INFUSÃO INJETÁVEL, C/ 2 ML	424391	FR	20	R\$ 853,00	R\$ 17.060,00
91	VINORELBINA, COMPOSIÇÃO: SAL TARTARATO, CONCENTRAÇÃO: 10 MG /ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 5 ML	383786	FR	20	R\$ 298,00	R\$ 5.960,00
VALOR TOTAL R\$: 25.749.510,05						

7.1. Estimativa detalhada:

Item	Especificação	QUANTIDADE MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA
1	ÁCIDO ZOLEDRÔNICO, CONCENTRAÇÃO: 4 MG, FORMA FARMACEUTICA: PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	40	10	100
2	ABIRATERONA ACETATO, CONCENTRAÇÃO: 250 MG	700	360	2.400

3	DEGARELIX, COMPOSIÇÃO: SAL ACETATO, CONCENTRAÇÃO: 120 MG, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SISTEMA DE APLICAÇÃO	05	02	15
4	DEGARELIX, COMPOSIÇÃO: SAL ACETATO, CONCENTRAÇÃO: 80 MG, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SISTEMA DE APLICAÇÃO	15	02	60
5	AFLIBERCEPTO, CONCENTRAÇÃO: 25 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO P/ INFUSÃO INTRAVENOSA, C/ 4ML	05	01	20
6	ANASTROZOL, DOSAGEM: 1 MG	4.000	600	13.500
7	ATEZOLIZUMABE, CONCENTRAÇÃO: 60 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO P/ INFUSÃO, C/ 20 ML	05	01	25
8	BEVACIZUMABE, CONCENTRAÇÃO: 25 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 4 ML	80	01	220
9	BEVACIZUMABE, CONCENTRAÇÃO: 25 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 16 ML	100	01	280
10	BICALUTAMIDA, DOSAGEM: 50 MG	700	300	1.500
11	CAPECITABINA, DOSAGEM: 500 MG	3.000	500	7.200
12	CARBOPLATINA, DOSAGEM: 450 MG, USO: INJETÁVEL	50	10	150
13	CARBOXIMALTOSE FÉRRICA, CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML DE FERRO III, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 10 ML	10	03	30
14	CETUXIMABE, CONCENTRAÇÃO: 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 100 ML	40	01	100

15	CETUXIMABE, CONCENTRAÇÃO: 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 20 ML	10	02	40
16	CICLOFOSFAMIDA, CONCENTRAÇÃO: 1 G, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	50	20	120
17	CICLOFOSFAMIDA, CONCENTRAÇÃO: 200 MG, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	30	12	80
18	CICLOFOSFAMIDA, CONCENTRAÇÃO: 50 MG, FORMA FARMACÊUTICA: LIBERAÇÃO PROLONGADA	200	50	500
19	CIPROTERONA ACETATO, DOSAGEM: 50 MG	180	80	480
20	CISPLATINA, CONCENTRAÇÃO: 1 MG /ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 50 ML	50	10	150
21	DENOSUMABE, CONCENTRAÇÃO: 70 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 1,7 ML	30	01	100
22	DENOSUMABE, CONCENTRAÇÃO: 60 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 1 ML	30	01	100
23	DOCETAXEL 20MG/ML, FRASCO C /4ML, INJETÁVEL - SOLUÇÃO PRONTA PARA USO	70	05	180
24	DOXORRUBICINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 50 MG, INDICAÇÃO: INJETÁVEL	50	02	150
25	DOXORRUBICINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 2 MG/ML, INDICAÇÃO: INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: LIPOSSOMAL PEGULADO, C/ 10 ML	10	01	35
26	ELTROMBOPAG OLAMINA, CONCENTRAÇÃO: 25 MG	60	14	140

27	ELTROMBOPAG OLAMINA, CONCENTRAÇÃO: 50 MG	60	14	140
28	ENZALUTAMIDA, CONCENTRAÇÃO: 40 MG	2.000	360	5.400
29	ERLOTINIBE, DOSAGEM: 100 MG	60	30	180
30	ERLOTINIBE, DOSAGEM: 150 MG	60	30	180
31	ETOPÓSIDO, CONCENTRAÇÃO: 20 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 5 ML	40	10	100
32	EVEROLIMO, CONCENTRAÇÃO: 5 MG	70	30	180
33	EVEROLIMO, CONCENTRAÇÃO: 10 MG	70	30	180
34	EXEMESTANO, CONCENTRAÇÃO: 25 MG	700	120	2.400
35	FILGRASTIM, COMPOSIÇÃO: PEGUILADO, CONCENTRAÇÃO: 6 MG /0,6 ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	05	01	30
36	FLUORURACILA, DOSAGEM: 50 MG /ML, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 50 ML	200	10	500
37	FULVESTRANTO, DOSAGEM: 50 MG /ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: SERINGA PREENCHIDA, C/ 5ML	20	01	60
38	GANCICLOVIR SÓDICO, DOSAGEM: 500 MG, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	50	50	100
39	GENCITABINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 1G, TIPO USO: INJETÁVEL	50	10	120
40	GENCITABINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 200MG, TIPO USO: INJETÁVEL	50	10	120
41	GEFITINIBE, CONCENTRAÇÃO: 250 MG	120	30	360

42	GOSSERRELINA ACETATO, DOSAGEM: 10,80 MG, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	50	01	150
43	GOSSERRELINA ACETATO, DOSAGEM: 3,6 MG, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	05	02	30
44	HIDROXIURÉIA, DOSAGEM: 500 MG	400	100	1.200
45	IFOSFAMIDA, DOSAGEM: 2 G, APLICAÇÃO: INJETÁVEL	40	10	100
46	IMATINIBE MESILATO, DOSAGEM: 400 MG	400	30	1.200
47	INFLIXIMABE, DOSAGEM: 100 MG, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ LIÓFILO P/INJETÁVEL	10	01	50
48	IPILIMUMABE, CONCENTRAÇÃO: 5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 10 ML	05	01	20
49	IRINOTECANO CLORIDRATO, DOSAGEM: 20 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 5 ML	60	10	150
50	LENALIDOMIDA, CONCENTRAÇÃO: 25 MG	120	14	360
51	LETROZOL, CONCENTRAÇÃO: 2,5 MG	6.000	300	24.000
52	LOMUSTINA, DOSAGEM: 40 MG	120	10	360
53	MESNA, CONCENTRAÇÃO: 400 MG	100	40	300
54	NILOTINIBE, CONCENTRAÇÃO: 200 MG	112	112	180
55	NIVOLUMABE, CONCENTRAÇÃO: 10 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 10 ML	10	01	45
56	NIVOLUMABE, CONCENTRAÇÃO: 10 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 4 ML	10	01	45

57	OCTREOTIDA, COMPOSIÇÃO: SAL ACETATO, CONCENTRAÇÃO: 30 MG, FORMA FARMACEUTICA: PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: C/ SISTEMA DE APLICAÇÃO	05	01	25
58	OSIMERTINIBE, CONCENTRAÇÃO: 80 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO	300	30	1.080
59	OXALIPLATINA, DOSAGEM: 50 MG, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL	40	05	100
60	OXALIPLATINA, DOSAGEM: 100 MG, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL	60	05	180
61	PACLITAXEL, CONCENTRAÇÃO: 6 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 50 ML	80	10	200
62	PACLITAXEL LIGADO À ALBUMINA, CONCENTRAÇÃO: 100 MG, FORMA FARMACEUTICA: PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	06	01	24
63	PALBOCICLIBE, CONCENTRAÇÃO: 125 MG	350	21	840
64	PALONOSETRONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 0,05 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 5 ML	60	05	150
65	PALONOSETRONA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO AO NETUPITANTO, CONCENTRAÇÃO: 0,56 MG + 300 MG	60	05	150
66	PANITUMOMABE, CONCENTRAÇÃO: 20 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 5 ML	05	01	30
67	PAZOPANIBE, CONCENTRAÇÃO: 200 MG	280	30	720
68	PEMBROLIZUMABE, CONCENTRAÇÃO: 25 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 4 ML	90	01	280

69	PEMETREXEDE, DOSAGEM: 500 MG, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	40	10	100
70	PERTUZUMABE, CONCENTRAÇÃO: 30 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 14 ML	50	01	150
71	RAMUCIRUMABE, CONCENTRAÇÃO: 10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 10 ML	20	01	80
72	RAMUCIRUMABE, CONCENTRAÇÃO: 10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 50 ML	30	01	100
73	REGORAFENIBE, CONCENTRAÇÃO: 40 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO	120	28	360
74	RITUXIMABE, DOSAGEM: 10MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 10 ML	05	02	30
75	RITUXIMABE, DOSAGEM: 10MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 50 ML	05	01	30
76	ROMIPLOSTIM, CONCENTRAÇÃO: 250 MCG, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	05	01	20
77	SORAFENIBE TOSILATO, CONCENTRAÇÃO: 200 MG	60	60	180
78	SUNITINIBE, COMPOSIÇÃO: MALATO, CONCENTRAÇÃO: 25 MG	75	25	180
79	TAMOXIFENO CITRATO, DOSAGEM: 20 MG	5.000	600	15.000
80	TEMOZOLOMIDA, CONCENTRAÇÃO: 5 MG	05	05	30
81	TEMOZOLOMIDA, CONCENTRAÇÃO: 20 MG	05	05	30
82	TEMOZOLOMIDA, CONCENTRAÇÃO: 100 MG	05	05	30

83	TEMOZOLOMIDA, CONCENTRAÇÃO: 180 MG	05	05	30
84	TEMOZOLOMIDA, CONCENTRAÇÃO: 250 MG	05	05	30
85	TRASTUZUMABE, CONCENTRAÇÃO: 440 MG, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ LIOFILO INJETÁVEL	40	01	150
86	TRASTUZUMABE, COMPOSIÇÃO: ENTANSINA, CONCENTRAÇÃO: 100 MG, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ LIOFILO INJETÁVEL	10	01	50
87	TRASTUZUMABE, COMPOSIÇÃO: ENTANSINA, CONCENTRAÇÃO: 160 MG, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ LIOFILO INJETÁVEL	05	01	30
88	VALGANCICLOVIR CLORIDRATO, DOSAGEM: 450 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO	120	60	360
89	VINCRISTINA, DOSAGEM: 1 MG, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL	30	10	80
90	VINFLUNINA, CONCENTRAÇÃO: 25 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO P/ INFUSÃO INJETÁVEL, C/ 2 ML	10	05	20
91	VINORELBINA, COMPOSIÇÃO: SAL TARTARATO, CONCENTRAÇÃO: 10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 5 ML	05	05	20

8. Estimativa do Valor da Contratação

8.1. Os valores constantes da tabela do item 7 do presente Estudo Técnico Preliminar foram obtidos na pesquisa inicial (3372478).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. A presente aquisição será dividida em itens.

9.2. Não há a necessidade de agrupamento dos itens.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A presente aquisição não está prevista no Plano Anual de Contratações, tendo em vista que se trata de medicamento de consumo hospitalar, especificamente quimioterápicos, sendo utilizados conforme necessidade da patologia de cada paciente, com padronização feita de acordo com a necessidade e demanda de cada paciente, tendo, assim, uma padronização referencial feita por este nosocômio.

11.2. A contratação alinha-se com o planejamento da Direção do HFA, assessorada pelos chefes da Divisão de Farmácia deste Hospital, ratificada pela Diretoria Técnica de Saúde – DTS. Esta assertiva ampara-se na medida em que é constante a necessidade de tais materiais para o bom andamento das atividades a que se destina o HFA.

11.3. A despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Foram observadas, previamente, todas as prescrições constantes do art. 16, inciso I e II, e § 1º incisos I e II da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e o art. 7º, § 2º, inciso III da Lei nº 8.666/93.

12. Resultados Pretendidos

12.1. O HFA, por se tratar de hospital terciário e último elo na cadeia de evacuação das Forças Armadas em Brasília e adjacências, recebe pacientes acometidos das mais variadas enfermidades. Essa análise avulta-se como imprescindível por se tratar de materiais a serem empregados no tratamento de pessoas, cuja ausência poderá colocar em risco suas vidas, além da necessidade de abastecimento dos estoques deste hospital. Isto posto, os benefícios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente com a salvaguarda da integridade física dos pacientes, cujo diagnóstico e tratamento necessitam dos materiais.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Por se tratar de aquisição de insumos, não se faz necessária nenhuma adequação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. A presente aquisição não possui relevantes impactos ambientais, contudo deverão ser observados os seguintes requisitos ambientais:

14.1.1. Os critérios de sustentabilidade exigidos no Termo de Referência estão de acordo com artigo 20 da Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, a Contratada deverá elaborar plano de gerenciamento de resíduos sólidos, sujeito à aprovação da autoridade competente. no Art. 3º da Lei nº. 8.666/93, com redação dada pela Lei nº. 12.349, de 2010; no Art. 4º, incisos I, III, VI, Art. 5º do Decreto nº. 7.746, de 5 de junho de 2012; Art. 5º do Decreto nº. 7.404, de 23 de dezembro de 2010; Incisos II, III, do Art. 5º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº. 01, de 19 de janeiro de 2010; Lei nº. 12.305, de 2 de agosto de 2010; Art. 225 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e subsidiariamente a Lei nº. 9.985, de 18 de julho de 2000;

14.1.2. Nos termos da Instrução Normativa nº 1 de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal Direta, as empresas serão responsáveis pela utilização de tecnologia e materiais que reduzam o impacto ambiental, bem como a utilização de materiais que possam ser submetidos à reciclagem.

14.1.3. Em atendimento às normas constantes na Instrução Normativa nº 01/2010/SLTI/MPOG, as licitantes deverão ofertar preferencialmente embalagens que sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2, com origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras e cujo processo de fabricação observe os requisitos ambientais para obtenção de certificação do Instituto

Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO com produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

14.1.4. Os materiais ofertados devem ser produzidos por fabricantes compromissados com o meio ambiente, que mantenham programa continuado de sustentabilidade ambiental, e que além de se enquadrarem no disposto nos itens anteriores, comprovem que cumprem a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação.

14.1.5. Os licitantes devem oferecer produtos acondicionados, preferencialmente, em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

14.1.6. De acordo com o art. 7º, XI, nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, os licitantes devem ofertar produtos que sejam acondicionados em embalagens recicladas ou recicláveis, de papelão ou de plástico à base de etanol de cana de açúcar (se for o caso);

14.1.7. Para a elaboração, implementação, operacionalização e monitoramento de todas as etapas do plano de gerenciamento de resíduos sólidos, nelas incluído o controle da disposição final e ambientalmente adequada dos rejeitos, será designado responsável técnico devidamente habilitado. São proibidas, à contratada, as seguintes formas de destinação ou disposição final de resíduos sólidos ou rejeitos: - lançamento em praias, no mar ou em quaisquer corpos hídricos; - lançamento in natura a céu aberto, excetuados os resíduos de mineração; - queima a céu aberto ou em recipientes, instalações e equipamentos não licenciados para essa finalidade; - outras formas vedadas pelo poder público.”

14.1.8. Os licitantes devem optar, quando possível, por produtos constituídos por materiais naturais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1. A equipe de planejamento da contratação entende ser VIÁVEL e RAZOÁVEL a contratação da solução demandada conforme as análises acima.

15.2. Justificativa

15.2.1. A presente aquisição é imprescindível, mostrando-se viável por se tratar de aquisição anual de medicamentos a serem empregados no tratamento de pessoas, cuja ausência poderá colocar em risco suas vidas, além da necessidade de abastecimento dos estoques deste hospital. Isto posto, os benefícios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente com a salvaguarda da integridade física dos pacientes, cujo diagnóstico e tratamento necessitam dos medicamentos ora licitados.

16. Responsáveis

ANTONIO ADALBERTO DE LIMA SILVA

Cap QAO R/1 - Chefe da Seção Central de Abastecimento de Medicamentos

DANIEL MÁRIO FERNANDES

Chefe da Seção Central de Manipulação

CAPITÃO DE MAR E GUERRA CLAUDIA DA MATTA CORRÊA

Chefe da Divisão de Farmácia

Ratifico:

BRIG MED GERALDO JOSÉ RODRIGUES

Diretor Técnico de Saúde

Aprovo o Estudo Técnico Preliminar, nos termos do inciso II, do Art. 14, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019:

ELVIO DE DEUS GULART - CEL (EB)

Ordenador de Despesas